



Câmara Municipal de Barueri

1

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	241
Proc: N°	1425/2018

AUTÓGRAFO DE LEI N° 57/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 67/18, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, A SABER:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.102.882.400,00 (três bilhões, cento e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	1.833.676.600
Receita de Contribuições.....	67.410.000
Receita Patrimonial.....	85.160.000
Receita de Serviços.....	6.000
Transferências Correntes.....	1.162.629.400
Outras Receitas Correntes.....	17.576.000
- Receitas de Capital.....	6.297.000

- Receitas Correntes Intra Orçamentárias

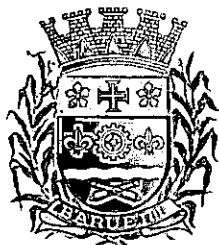
Receitas de Contribuições.....	114.082.000
--------------------------------	-------------

- Deduções da Receita Corrente

(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	.(183.954.600)
---	-----------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 3.102.882.400





Câmara Municipal de Barueri

2

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

242
Proc: Nº 1925/2018

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	60.000.000	-	60.000.000
Secretaria de Governo	28.046.000	-	28.046.000
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	118.877.600	-	118.877.600
Secretaria dos Negócios Jurídicos	9.452.000	130.000	9.582.000
Secretaria de Finanças	21.793.000	-	21.793.000
Secretaria de Esportes	36.064.000	-	36.064.000
Secretaria de Obras	258.672.000	47.576.000	306.248.000
Secretaria de Suprimentos	70.523.000	-	70.523.000
Secretaria de Serviços Municipais	294.054.400	-	294.054.400
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3.009.000	107.272.000	110.281.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	4.280.000	-	4.280.000
Secretaria de Rec.Naturais e Meio Ambiente	16.808.000	-	16.808.000
Secretaria de Cultura e Turismo	24.122.000	-	24.122.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	9.220.000	-	9.220.000
Secretaria de Educação	767.433.600	-	767.433.600
Secretaria de Administração	85.221.000	-	85.221.000
Secretaria de Comunicação Social	11.610.000	-	11.610.000
Encargos Gerais do Município	27.856.000	-	27.856.000
Secretaria da Saúde	-	703.223.800	703.223.800
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	15.497.000	15.497.000
Secretaria da Mulher	-	7.912.000	7.912.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	130.000.000	-	130.000.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	126.955.000	126.955.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	1.588.000	-	1.588.000
SOMA	1.978.629.600	1.008.565.800	2.987.195.400
Reserva de Contingência	1.000.000	114.687.000	115.687.000
TOTAL GERAL	1.979.629.600	1.123.252.800	3.102.882.400





Câmara Municipal de Barueri

3

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 143
Proc. Nº 1535/2018

II - Despesas por Funções de Governo:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	60.000.000	-	60.000.000
Administração	337.847.600	-	337.847.600
Segurança Pública	2.216.000	-	2.216.000
Assistência Social	-	130.631.000	130.631.000
Previdência Social	-	126.955.000	126.955.000
Saúde	-	745.979.800	745.979.800
Educação	946.452.600	-	946.452.600
Cultura	24.092.000	-	24.092.000
Urbanismo	348.363.400	-	348.363.400
Habitação	29.486.000	-	29.486.000
Saneamento	200.000	-	200.000
Gestão Ambiental	141.916.000	-	141.916.000
Transporte	1.992.000	-	1.992.000
Desporto e Lazer	91.064.000	-	91.064.000
SOMA	1.983.629.600	1.003.565.800	2.987.195.400
Reserva de Contingência	1.000.000	114.687.000	115.687.000
TOTAL GERAL	1.984.629.600	1.118.252.800	3.102.882.400

III - Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	60.000.000	-	60.000.000
Administração Geral	375.379.600	59.632.800	435.012.400
Administração Financeira	21.793.000	-	21.793.000
Tecnologia da Informação	8.793.000	-	8.793.000
Comunicação Social	11.610.000	-	11.610.000
Defesa Civil	2.216.000	-	2.216.000
Assit. ao Portador de Deficiência	-	15.317.000	15.317.000
Assist. à Criança e ao Adolescente	-	2.006.000	2.006.000
Assistência Comunitária	-	113.308.000	113.308.000
Previdência do Regime Estatutário	-	126.955.000	126.955.000
Atenção Básica	-	149.071.000	149.071.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	514.160.000	514.160.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	11.433.000	11.433.000
Vigilância Sanitária	-	4.756.000	4.756.000
Vigilância Epidemiológica	-	6.927.000	6.927.000
Alimentação e Nutrição	47.237.000	-	47.237.000
Ensino Fundamental	473.330.600	-	473.330.600
Ensino Médio	53.000.000	-	53.000.000
Ensino Superior	1.480.000	-	1.480.000
Educação Infantil	308.381.000	-	308.381.000
Educação de Jovens e Adultos	104.000	-	104.000
Difusão Cultural	24.092.000	-	24.092.000
Infra-Estrutura Urbana	171.395.000	-	171.395.000
Serviços Urbanos	291.476.400	-	291.476.400
Transportes Coletivos Urbanos	10.600.000	-	10.600.000
Habitação Urbana	29.486.000	-	29.486.000
Saneamento Básico Urbano	200.000	-	200.000
Transporte Rodoviário	1.992.000	-	1.992.000
Desporto de Rendimento	5.000	-	5.000
Desporto Comunitário	91.059.000	-	91.059.000
SOMA	1.983.629.600	1.003.565.800	2.987.195.400
Reserva de Contingência	1.000.000	114.687.000	115.687.000
TOTAL GERAL	1.984.629.600	1.118.252.800	3.102.882.400





Câmara Municipal de Barueri

4

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 244
Proc: Nº 1725/2018

IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	1.440.688.200	958.989.800	2.399.678.000
Despesas de Capital	537.941.400	49.576.000	587.517.400
SOMA	1.978.629.600	1.008.565.800	2.987.195.400
Reserva do RPPS	-	114.687.000	114.687.000
Reserva de Contingência	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL GERAL	1.979.629.600	1.123.252.800	3.102.882.400

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 30 de outubro de 2018

Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretaria Legislativa

